



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20/2017

**"ATUALIZA OS VALORES RELATIVOS AOS
PREÇOS PÚBLICOS, TRIBUTOS E
PENALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE
2017".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município e o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e penalidades indicados no **Anexo I** deste Decreto, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC /FIPE acumulado no período de Dezembro de 2015 à Novembro de 2016, no percentual de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), e atualizações pertinentes as alterações previstas no Código Tributário Municipal, para o Exercício de 2017.

Art. 2º O Executivo Municipal reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de julho de 2017, revogando qualquer disposição em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

TABELA DE TAXA TRIBUTÁRIA 2017

TABELA I

TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

(Valor por metro quadrado/ANUAL)

ITEM	ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
01	Taxa de Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, comercio sem bebida alcoólica	1,00
02	Taxa de Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, comercio com bebida alcoólica	1,50
03	Taxa de Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, Bancos, Financeiras e similares	1,50
04	Taxa de Alvará de Licença, Localização e Funcionamento de Atividades não especificadas	1,00

TAXA ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - COMÉRCIO

EVENTUAL

(Por período não superior a 30 dias)

ITEM	ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
01	Até 10,00 metros quadrados	10,00
02	De 10,00 a 50,00 metros quadrados	20,00
03	De 50,00 a 100,00 metros quadrados	25,00
04	Acima de 100,00 metros quadrados	30,00

TABELA II

TAXA IMOBILIÁRIA

(Valor por metro quadrado/Taxa de recolhida por atividade, quando requerida)

ITEM	ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
01	Taxa de Alvará de Licença para construção	1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

(Taxa recolhida por atividade quando requerida)

ITEM	ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
01	Taxa de Certidão de Cadastro Imobiliário	30,00
02	Taxa de Transferência de Cadastro Imobiliário	30,00
03	Taxa de Transferência de aluguel de prédio Municipal (direito de chave)	30,00
04	Taxa de Certidão de Habite-se	100,00
05	Taxa de Laudo de Qualquer natureza	20,00

TABELA III
TAXAS DIVERSAS

01	Taxa de Guia de Sepultamento	20,00
02	Taxa de diária do Mercado Público	50,00
03	Taxa de Alvará de Licença, Localização e Funcionamento de TAXI	100,00

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, 07 de Junho de 2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal